
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/PROFISSIONAL

PROCESSO Nº : 201400020019422 **AUTUADO EM**: 02/12/2014
INTERESSADO: Campus UEG São Luís de Montes Belos
ASSUNTO: Curso Superior de Tecnologia em Laticínios

PARECER E VOTO CES/CEP N.12/2019**I – RELATÓRIO**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Laticínios, do Campus de São Luís de Montes Belos, localizado na Rua da Saudade, com Vila B, nº 56, Vila Eduarda.

A UEG está recredenciada por meio do Decreto nº 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

O curso foi reconhecido pela Portaria nº 430/2015, com validade até 31 de dezembro de 2018.

II – ANÁLISE

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 03/2016, define que *“O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar o seu conceito de avaliação”*.

De acordo com Declaração assinada pela Procuradora Institucional da UEG, Maria Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, datada de 05 de dezembro de 2017, o Curso não foi incluído na Exame Nacional do Estudante, portanto, não obteve os conceitos Enade e CPC.

Em Ofício encaminhado para este Conselho, com data de 13 de março de 2019 (PrG-Gab nº 048/2019), assinado pela Pró-Reitora de Graduação, Maria Olinda Barreto, a UEG comunica que o curso de Tecnologia em Laticínios do Campus de São Luís de Montes Belos está em fase de extinção, sendo o último processo seletivo realizado no ano de 2016. Com isso, não foi constituída comissão de especialistas, como determina a Resolução acima citada.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/PROFISSIONAL

PROCESSO Nº : 201400020019422 **AUTUADO EM**: 02/12/2014

INTERESSADO: Campus UEG São Luís de Montes Belos

ASSUNTO: Curso Superior de Tecnologia em Laticínios

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I – Renovar o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Laticínios (pertencente ao eixo tecnológico: Produção Alimentícia) do Campus de São Luís de Montes Belos, localizado na Rua da Saudade, com Viela B, nº 56, Vila Eduarda, para, efeito de expedição de diploma de conclusão do curso aos alunos ingressantes até o ano letivo de 2016.

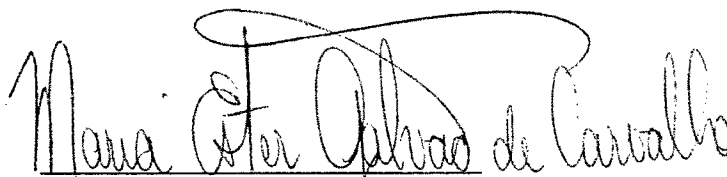
- Nome do Curso: Curso Superior de Tecnologia em Laticínios
- Modalidade: Superior de Tecnologia
- Regime: semestral
- Turno: vespertino e noturno
- vagas: 40
- Carga horária: 2.740 horas

II – Encaminhar cópia deste voto para:

- Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
- Reitoria da Universidade Estadual de Goiás
- Pró-reitoria de Graduação

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em
Goiânia, aos 03 dias do mês de maio de 2019.



Maria Ester Galvão de Carvalho
Conselheira Relatora

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

APROVA POR unanimidade
NA SESSÃO Ordinária
VOTO N.º 02 / 2019
GOIÂNIA, 03 de maio de 2019
PRESIDENTE [assinatura]

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

APROVA POR unanimidade
NA SESSÃO Ordinária
VOTO N.º 12 / 2019
GOIÂNIA, 03 de maio de 2019
PRESIDENTE [assinatura]